

PORTARIA CONJUNTA Nº 132, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica a autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, a atuar como fundação de apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM), conforme o processo nº 23000.019416/2022-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 787, DE 28 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SILVEIRA FORTE

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso	
1	201806049	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	114	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL	SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	BRASIL EDUCACAO S/A	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, GARDEN SHOPPING CENTER, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
2	201806051	ENGENHARIA (Bacharelado) ELÉTRICA	114	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL	SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	BRASIL EDUCACAO S/A	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, GARDEN SHOPPING CENTER, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
3	201806052	ENGENHARIA (Bacharelado) MECÂNICA	114	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL	SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	BRASIL EDUCACAO S/A	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, GARDEN SHOPPING CENTER, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC

PORTARIA Nº 788, DE 28 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SILVEIRA FORTE

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso	
1	201806050	ENGENHARIA (Bacharelado) CIVIL	114	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL	SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL	BRASIL EDUCACAO S/A	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 268, GARDEN SHOPPING CENTER, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL/SC

PORTARIA Nº 799, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SILVEIRA FORTE

ANEXO (Reconhecimento de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202003615	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.
2	202003619	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.
3	202003621	LOGÍSTICA (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.
4	201926755	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul	FUNDACAO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE
5	201925803	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE VERDE	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP
6	201929468	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.
7	201926563	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.
8	201927196	EMPREENDEDORISMO (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.
9	201926657	FOTOGRAFIA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.
10	201927217	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.
11	201926531	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITARIO DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.
12	202005406	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITARIO DO PLANALTO DE ARAXÁ	FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA
13	201925982	INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL (Tecnológico)	693 (seiscentas e noventa e três)	CENTRO UNIVERSITARIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA
14	201925986	MEDIAÇÃO (Tecnológico)	1660 (uma mil, seiscentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITARIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA
15	201931506	GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITARIO EURÍPEDES DE MARÍLIA	FUNDACAO DE ENSINO EURIPIDES SOARES DA ROCHA
16	201928666	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITARIO FACVEST	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA

